

EDITAL N.º 022/2020**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA, NOS TERMOS DO
DISPOSTO NO REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA FCT, IP****Título: Bolsa de Investigação Pós-Doutoral – 1 vaga**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral, no âmbito do projeto 5987– BEST MED (Beyond European Sustainable Tourism Med Path), financiado pelo Interreg Med, nas seguintes condições:

Área Científica: Turismo

Requisitos de admissão: Doutoramento em Turismo, Economia, Gestão, Geografia, Sociologia ou áreas afins e experiência em investigação académica, tendo em conta o novo Regulamento da FCT, nomeadamente o artigo 11º (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>)

Plano de trabalhos:

O Projeto Best Med visa projetar a Governança do Mediterrâneo relativamente ao desenvolvimento turístico responsável, inclusivo e sustentável, estabelecendo uma estrutura ideal para a criação de melhores canais de comunicação entre os atores envolvidos.

O grande desafio do Best Med passa por encontrar formas de atenuar a sazonalidade e minorar os processos relacionados com a falta de cooperação entre os atores turísticos na área MED, incluindo a participação ativa das comunidades residentes ao nível do desenho de políticas, promovendo a criação de destinos sustentáveis a nível europeu.

A atividade principal a desempenhar pelo/a candidato/a selecionado/a consiste no apoio à concretização das tarefas científicas, bem como no contributo a outras atividades que se insiram nos objetivos gerais do projeto. O/A candidato/a selecionado/a deverá ter um perfil que garanta o acompanhamento da execução científica do projeto, respondendo diretamente à equipa de investigação.

Em particular, a pessoa selecionada irá trabalhar diretamente com a equipa de investigação nas tarefas de:

- a. Compilar e analisar dados, estatísticas, estudos e políticas sobre o Turismo Cultural;
- b. Reunir e organizar informações sobre as rotas culturais existentes no Algarve certificadas pelo *Council of Europe*;
- c. Delinear o plano de comunicação da rota cultural a ser testada ao longo do projeto;
- d. Organizar e acompanhar as *Fam trips* e outras visitas educacionais, com vista a apresentar e testar a rota cultural proposta para o Algarve;
- e. Conceber e implementar um *living lab* com o objetivo de testar os elementos inovadores da rota proposta;
- f. Organizar *focus group* e outras atividades que visem a recolha de dados primários de apoio ao projeto;
- g. Aplicar questionários de avaliação da rota e avaliar os seus resultados;
- h. Dinamizar iniciativas de divulgação e disseminação dos resultados obtidos ao longo do projeto que visem potenciar a ligação com a comunidade local;
- i. Analisar os resultados obtidos de forma a desenvolver uma análise interna e externa sobre as rotas culturais, que permita potenciar os pontos fortes, minimizar os pontos fracos e potenciar a ligação entre setores de atividade.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. (FCT).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, sob a orientação científica da Professora Doutora Cláudia Ribeiro de Almeida.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em outubro de 2020. O contrato de bolsa poderá eventualmente ser renovado por períodos adicionais até perfazer 18 meses.

Valor do subsídio mensal de manutenção: O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a €1.600,00. <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>. O subsídio de manutenção será pago mensalmente por transferência bancária.

Avaliação dos candidatos: Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT. I.P., a avaliação dos candidatos incide apenas sobre os seguintes critérios: avaliação curricular, com caráter eliminatório, e entrevista, com a valoração de 80% e 20%, respetivamente.

A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com base nos seguintes critérios: (i) Formação académica e classificações obtidas nos diversos graus; (ii) Experiência na investigação científica, participação em projetos e na publicação de resultados; (iii) Domínio de técnicas de análise de dados quantitativas e qualitativas; (iv) Domínio escrito e falado do inglês e português.

Apenas os candidatos com avaliação curricular igual ou superior a bom (catorze valores) passarão à entrevista, para a avaliação final do concurso. O Júri reserva-se o direito de não escolher qualquer dos candidatos que se apresente.

Composição do painel de avaliação das candidaturas: O painel de avaliação das candidaturas é constituído por três membros efetivos e 1 suplente:

- Cláudia Ribeiro de Almeida (Presidente do Painel);
- Alexandra Rodrigues Gonçalves (Vogal efetivo);
- Elsa Pereira (Vogal efetivo);
- Marisa Cesário (Vogal Suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do CinTurs (Research Centre for Tourism, Sustainability and Well-being), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 15/06/2020 a 01/09/2020.

As candidaturas são, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação oficial (cópia simples ou equivalente legal). Caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá apresentar (título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração);

- Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente o certificado de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas (Caso o grau académico tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo deve conformar as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto, **devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal;**

- Curriculum Vitae;

- Número de Identificação Fiscal;

- Outros documentos que sejam considerados pertinentes em razão do tipo e modalidade da bolsa.

- O Requerimento de candidatura ao concurso, datado e assinado, **obrigatoriamente**, deve ser dirigido ao Presidente do painel de avaliação do Concurso, (https://www.ualg.pt/sites/ualg.pt/files/gcp/requerimento_bolseiro_revisto_23.01.2018_002.pdf), podendo ser remetido por via postal para o endereço: Universidade do Algarve / Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, Campus da Penha, 8005-139 Faro, Ref.ª 5987/Edital 022/2020 ou por email para calmeida@ualg.pt. Ainda no referido requerimento, e caso o candidato apresente sua candidatura através de correio eletrónico, **deve expressamente consentir que todas as notificações relativas ao procedimento concursal sejam enviadas para o endereço eletrónico indicado.**

Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

Sobre o projeto de decisão da concessão da bolsa requerida, podem os candidatos, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da prática ou omissão de qualquer ato do painel de avaliação, podem os candidatos reclamar para o órgão, no prazo de 10 dias úteis.

Da decisão final do painel de avaliação das candidaturas cabe recurso para o Reitor no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa, no âmbito do Projeto em referência, sempre que o financiamento não se venha a efetivar.

Universidade do Algarve, 21 de maio de 2020

O Investigador Responsável

Professora Doutora Cláudia Ribeiro de Almeida